



CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 e LEI MUNICIPAL Nº 588/2015.

RESOLUÇÃO 014/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a publicação da relação dos fiscais homologados dos candidatos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Luzia do Norte-AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Luzia do Norte /AL, no uso das atribuições, estas conferidas pela Lei Municipal n.º 588, de 02 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar relação dos fiscais dos candidatos;

1. Candidata: Viviane Caetano Lopes – Maria Eduarda Mendes Cardoso de Souza CPF: 10340166444.
2. Candidato: Rubio José dos Santos Filho – Fiscal: Tamires Alfredo da Silva CPF:12483457460

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Norte, 27 de setembro de 2023.

André Mendonça Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA